



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURIDICO

|   |                                |   |
|---|--------------------------------|---|
| 1.  | <b>PROCESSO Nº</b>             | 05/2018   |
| 2.  | <b>OBJETO:</b>                 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, na área pública.  |
| 3.  | <b>RELATÓRIO:</b>              | Os autos do procedimento licitatório em epígrafe retornaram à esta assessoria jurídica para análise para fins de <b>homologação</b> do processo licitatório, em atendimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações.  |
| 4.  | <b>FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA:</b> | <p>O edital, anexos e o contrato estão devidamente <b>assinados e rubricados</b> pela autoridade responsável que autorizou a contratação, no caso o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nipoã.</p> <p>O extrato do Edital foi afixado no mural da Câmara, conforme comprovante de publicação juntado aos autos, o que atende(art. 21, inc. II daLei nº 8.666/93.</p> <p>Entre a expedição e o recebimento para a entrega dos envelopes de proposta e documentos de habilitação, foi respeitado o prazo mínimo de 5 dias úteis exigido pelo art. 21, IV, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>A participação se deu com pessoas jurídicas cujo ramo de atividade do CNPJ apresentado é compatível com o objeto do edital.</p> <p>A Comissão de Licitação analisou a documentação quanto à conformidade com os requisitos do edital e validade.</p> <p>A aceitabilidade da proposta vencedora foi efetuada pela Comissão de Licitação.</p> <p>As licitantes apresentaram termo de renúncia ao direito de recorrer.</p> <p>A adjudicação e homologação do objeto vencedor foi efetuada pela autoridade responsável, no caso o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nipoã.</p> |
| 5.  | <b>CONCLUSÃO:</b>              | O processo licitatório transcorreu respeitando as disposições legais e do edital, conforme apontado. Em razão disso, <b>opino favoravelmente</b> a homologação do processo licitatório em questão, posto que preenchidos os requisitos legais exigidos na fase externa da licitação.  |
| É o meu parecer, que submeto à apreciação superior. |                                |   |
| <b>Local: Nipoã</b>                                 |                                | <b>Data: 26/02/2018</b>   |
| <b>Nome: Célio Paranhos Santana</b>                 |                                | <b>OAB/SP: 179123</b>   |
| <b>Assinatura:</b>                                  |                                |   |